



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002559-94.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA CRIMINAL DE CASTRO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Erika Watanabe	
1.2-Juiz Anterior	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Poliana            Maria Cremasco        Fagundes Cun	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Jefferson        Araujo Bavoso	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Cristiane Taborda de Paula Quadros	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Fernanda        Rebonato F e r r o <b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Mailson Block Bueno <b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Josnei        dos        Santos	



	Nogueira <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Marcelo Bisinella <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Giselle de Paula Carvalho Lechiv	
2.5-Relação de Estagiários:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Maylon Kauan Ames <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Vinicius de Lara Nunes	
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Ingrid Marques Claro Oliveira de Me <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Muniqui Ellen Carneiro	
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários		



Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?	Sim	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

### CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	4097	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	7897	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	130	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	371	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 1250 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 02/09/2014 (0005403-43.2014.8.16.0064).	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> Identificaram-se 30 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 104 dias paralisado, desde 22/01/2019



		(0000897-34.2008.8.16.0064 Regularizar e justificar.
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> Constam 259 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 07/03/201 (0001506-70.2015.8.16.0064) Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> Identificaram-se 322 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanias, a mais antiga enviada em 25/04/201 (005542-53.2018.8.16.0064) Regularizar obedecendo prazo legal.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> Há 152 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 30/04/201 (0006933-81.2018.8.16.0019) Regularizar
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>                      5 Pendências de Conferência                      REGULARIZAR                      JUSTIFICAR.2074                      Pendências de Expediente                      REGULARIZAR                      JUSTIFICAR.11 Urgência                      REGULARIZAR                      JUSTIFICAR.578 Decurso                      de Prazo. REGULARIZAR                      JUSTIFICAR.</p>
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim com Observação	<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>                      Constam 175 CARTA                      PRECATÓRIAS ENVIADA                      com prazo vencido no                      PROJUDI.                      Escritania/Secretaria deve                      verificar as cartas pendentes                      e, se for o caso, providenciar                      cobrança ao Juízo Deprecado                      e certificar a diligência no                      processo.</p>
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim com Observação	<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>                      Constam 325 CARTA                      PRECATÓRIAS                      RECEBIDAS com prazo                      vencido no PROJUDI                      Regularizar.</p>
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	4240	
6.2-CANCELADAS	362	
6.3-NEGATIVAS	9	
6.4-REDESIGNADAS	202	



6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	274	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	08/02/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2018-05-02 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2017-06-26 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> * Prisão preventiva datada de 22/06/2018, Processo 0001903-27.2018.8.16.0064 prisão não foi atualizada no PROJUDI, uma vez que houve condenação.* Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	4	



11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	284	
11.3-Medidas Protetivas	364	
11.4-Medidas Cautelares	62	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	1914	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	258	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	143	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	112	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	100	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Prejudicado	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	



14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>  * Constam 224 registros se o RG ou CPF do polo passivo de processos em andamento arquivados. * Toda identificação de indiciado réus e condenados será feita pelo número de identidade exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto deverá encaminhar a relação com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. <b>REGULARIZAR JUSTIFICAR.</b></p>



16-CONCLUSÕES FINAIS		
----------------------	--	--

### TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	61	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	141	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	9	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 2 processos remetidos ao Ministério Público o mais antigo desde 03/05/2019 (0002400-41.2018.8.16.0064).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 7 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/02/2019 (0000153-44.2005.8.16.0064). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	167	
6.2-CANCELADAS	11	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	34	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	342	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	19	



7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	04/02/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2016-11-07 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	16	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Sim	
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	13	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	4	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> * Não constam prestações Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação. <b>REGULARIZAR</b> e <b>JUSTIFICAR</b> . * Doravante, todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	



12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
<b>13-OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	144	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	57	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	37	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério	Existem 5 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde	



Público e data da remessa mais antiga:	24/04/2019 (0003866-70.2018.8.16.0064).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> Identificaram-se 15 processos paralisados há mais de 22/03/2019 (0004554-66.2017.8.16.006 Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	221	
6.2-CANCELADAS	18	
6.3-NEGATIVAS	8	
6.4-REDESIGNADAS	3	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	177	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	29	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	08/04/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	41	
9.2-Prisão em regime semiaberto	97	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	18	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	68	
9.5-Prisão domiciliar	1	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras	0	
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	142	
9.9-Foragidos	0	



9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>		
10.1-Condições de Livramento Condicional	5	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	69	
10.3-Prisão domiciliar	1	
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>                  * 24 registros sem o RG CPF do polo passivo, processos em andamento arquivados. * Toda identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso a Unidade Judiciária deve levantar o número dos cadastrados que não possuem o número de identidade</p>



		Estado do Paraná, e adotar medidas para suprimir desse registro. Para tan deverá encaminhará a relaçõ com identificação minucio de cada pessoa e solicita que seja feito o cadastro Instituto de Identificaçõ conforme Ofício-Circular 170/2014, com poster cadastro no PROJUDI.* cadastro do CPF é essenc para as cobranças de custas multas, e deverá ser exigidi apresentação pelo do réu r comparecimentos em Juí: <b>REGULARIZAR JUSTIFICAR.</b>
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

**EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	416	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	304	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	27	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do		



prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 36 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 10/04/2019 (0002047-40.2014.8.16.0064).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> Identificaram-se 34 proces paralisados há mais de dias, o mais antigo de: 21/03/2019 (0000249-68.2019.8.16.0064) Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da		



correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	618	
6.2-CANCELADAS	46	
6.3-NEGATIVAS	67	
6.4-REDESIGNADAS	35	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	451	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	85	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	20/03/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	398	
9.2-Foragidos	0	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	151	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	4	
10.3-Livramento Condicional	4	
10.4-Condições de Regime Aberto	137	
10.5-Apresentações no EVEP	0	



10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigada	1	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Prejudicado	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro	Sim com Observação	<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>                  * 50 registros sem o RG CPF do polo passivo, processos em andamento arquivados. * Toda identificação de indiciados réus e condenados será feita pelo número de identidade exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que não possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, e outros) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deve levantar o número</p>



<p>Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>		<p>cadastrados que não possu o número de identidade Estado do Paraná, e adotar medidas para suprimir esse registro. Para tanto deverá encaminhar a relação com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação conforme Ofício-Circular 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI.* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas, multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu dos comparecimentos em Juízo.</p>
<p>11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.7-Os eventos são atualizados constantemente?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</p>	<p>Sim</p>	
<p><b>12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO</b></p>		
<p>12.1-Ativos</p>	<p>431</p>	
<p>12.2-Cumprimentos Atrasados</p>	<p>10</p>	
<p>12.3-Não Cumpridas</p>	<p>16</p>	
<p>12.4-Arquivados Com Baixas</p>		
<p>12.5-Arquivados Sem Baixas</p>		



12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	13	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	20	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Existem 2 feitos remetidos ao Centro de Apoio Administrativo, o mais antigo desde 20/03/2019 (0005931-72.2017.8.16.0064).
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 6 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/08/2018 (0002470-92.2017.8.16.0064). Regularizar e justificar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	3	
6.2-Qual a data da conclusão mais		



antiga?	20/03/2019	
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização de dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado) é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. 2. Conforme se verifica no Processo SICC constam: 49 feito com movimento aguardando, conforme certidões do SICC em anexo. Pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício circular nº 222/2018. 3. Deve a Escrivania solicitar junto a Secretaria de Segurança Pública acesso ao sistema SIGEP. 4. Em visita a Cadeia Pública da Comarca, a qual desenvolve uma gerência mista com o DEPE restou constatado a superlotação. Existem 221 presos para 84 vagas, divididos em onze celas para "detentos comuns" com solário, uma celas para detentos "seguros", uma cela para mulheres, duas celas para "triagem", uma cela para "castigo" e uma para alimentos e presos que exercem atividade laboral (manutenção e cozinha). Conforme relatório juntado nesta Ata Correcional. 5. Existem 300 armas de fogo apreendidas que estão sendo armazenadas dentro da sala de apreensões, parte dentro dos cofres, entretanto existem varias armas que estão somente na sala de apreensões devido a falta de lugar específico, é recomendado que as armas sejam destinadas buscando reduzir o acervo em cartório, existe um pedido providenciado aberto (n. 0002037-20.2019.8.16.0064), onde serão encaminhadas somente 20 armas de fogo.</p>
<b>Determinações:</b>
<p>UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens de expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça. * CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Eduardo Lino Bue Fagundes Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Antonio Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 09/05/2019.</p>

Curitiba, 16 de maio de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ68Z Q6JBY 9K9UK VB4H3